



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.562**  
de 19 de julho de 2022

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional”**

**Henri Hajime Sato**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º da lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

**Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2399 de 21 de Dezembro de 2021**

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
SUPLEMENTACAO						
09.11.00	3.3.90.30.00	12 306 2001 - 2075	05	02386	Alimentação Escolar	
530.000,00						
09.11.00	3.3.90.30.00	12 306 2001 - 2075	05	02385	Alimentação Escolar	
180.000,00						
09.11.00	3.3.90.30.00	12 306 2001 - 2075	05	02384	Alimentação Escolar	
180.000,00						
TOTAL						890.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2399 de 21 de Dezembro de 2021**

FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR
Superávit	2800000	Salário Educação	890.000,00
TOTAL			890.000,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 2021.

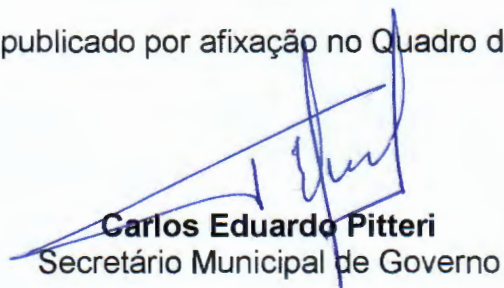
**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 19 de julho de 2022



**Henri Hajime Sato**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



**Carlos Eduardo Pitteri**  
Secretário Municipal de Governo